

Câmara Municipal de Pobral

PORTARIA Nº 227/09, de 18 de março de 2009.

O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março do corrente ano é feriado no Estado do Ceará, por ocasião do dia do seu *Padroeiro São José*.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 20 (sexta-feira) de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de março de 2009.

Francisco Hermenegilad Sonsa Neto

José Vytal Arriva Linhares
1° SECRETÁRIO